

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.935, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.992.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

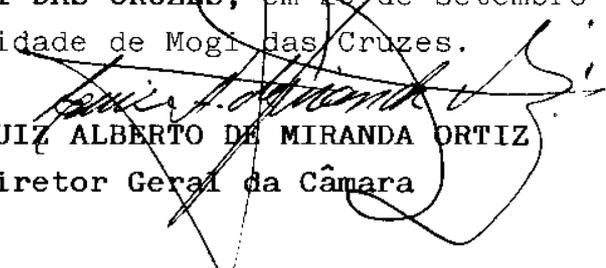
ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA DOMINGOS DE SOUZA", a via pública atualmente denominada Rua Tupixuara, Código de Logradouro 01567-0, que tem seu início na Rua Guarapiranga e término em rua não cadastrada, no Bairro do Jardim Layr, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL - DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de setembro de 1.992, 432º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


~~JOSE ANTONIO CUGO PEREIRA~~
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de setembro de 1.992, - 432º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: - VEREADOR ANTONIO LINO)

ral